



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0367/2025 – GP

A **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia**, no uso de suas atribuições, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e o art. 1º, §1º e 2º da Resolução 002/2022-CP, alterada pela Resolução n. 012/2024-CP, **resolve**, com a finalidade de auxiliar a Diretoria da Seccional nos trabalhos relativos ao processo de consulta para preenchimento da vaga de Desembargador(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5 destinada à classe pelo Quinto Constitucional, indicada pelo respectivo Tribunal através do Ofício n. GP 363/2025, **criar** a Comissão Especial Temporária para o Quinto Constitucional, e **nomear** para sua composição o advogado Fabrício Bastos de Oliveira, OAB/BA nº. 19.062, como presidente, e como demais membros os advogados Luis Vinicius de Aragão Costa, OAB/BA nº. 22.104, e Mariana Matos de Oliveira, OAB/BA nº. 12.874.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA